



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 021-Data 08/02/2022

Esta é a Edição Nº21 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Nomeia servidor para exercício de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º. Claudino de Faria Ribeiro, brasileiro, divorciado, CPF nº 479.655.096-87, Carteira de Identidade nº MG-3215346, Título de Eleitor nº 6118.5350.2130, residente e domiciliado na Rua Três, nº 285, Bairro Dona Ligia – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35567-000 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I – declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II – cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor.

III – comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;

IV – declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o *caput* deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos, compete ainda ao titular:

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de fevereiro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

[Convite nº 001/2022, Processo nº 003/2022, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL.**

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

➤ **FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ nº 41.722.893/0001-66**, restou ganhadora no valor total de R\$9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração.

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2022. Wagner Antônio da Silva, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O processo licitatório nº 001/2022, modalidade Pregão presencial nº 001/2022, Registro de preço nº 001/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente, **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL NO REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS: MUNICIPAL DEPUTADO JAIME MARTINS, MUNICIPAL JOSÉ BATISTA LEITE, INFANTIL SÃO SEBASTIÃO, ALMERINDA LEITE E CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG.**

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.638.444/0001-00**, restou ganhadora em segundo lugar do lote 01 no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

São Sebastião do Oeste, 04 de fevereiro de 2022.

**Belarmino Luciano Leite**  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 04 de fevereiro de 2022.  
Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 001/2022, modalidade Pregão presencial nº 001/2022, Registro de preço nº 001/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente, **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL NO REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS: MUNICIPAL DEPUTADO JAIME MARTINS, MUNICIPAL JOSÉ BATISTA LEITE, INFANTIL SÃO SEBASTIÃO, ALMERINDA LEITE E CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG.**

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.638.444/0001-00**, restou ganhadora em segundo lugar do lote 01 no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

São Sebastião do Oeste, 04 de fevereiro de 2022.

**NEUZA HELENA MEIRELES**  
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 04 de fevereiro de 2022.  
Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do contrato nº -012/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL. **CONTRATADA: FLAVIO DE OLIVEIRA NETO – ME, CNPJ Nº 41.722.893/0001-66.** Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor total R\$ 109.780,00 (cento e nove mil setecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentaria: 02.02.02.15.452.2601.2013-3.3.90.39.00,3.3.90.36.00.** São Sebastião do Oeste-MG - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste torna pública a retificação do resultado do Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão nº 001/2022, Registro de Preço nº 01/2022. Resultado do certame: A empresa **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP, CNPJ n.º 10.638.444/0001-00,** representada pela Sra. **DANNYELLEN GERALDA DIAS,** restou ganhadora em segundo lugar do lote 01 (único), no valor total de R\$115.000,00 (cento e quatorze mil reais), por motivo de desclassificação da empresa ganhadora em primeiro lugar por não atendimento aos itens 06 e 07 do edital em referência. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 08 de fevereiro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O processo licitatório nº 009/2022, modalidade Pregão presencial nº 005/2022, registro de preço nº 004/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CBUQ, INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS (TAPA BURACO), EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO, 01 TON=2,4M<sup>3</sup>, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E APLICAÇÃO DE 600 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA E/OU RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS E NOS TERRITÓRIOS DESTA MUNICÍPIO.**

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº39.349.504/0001-57, restando ganhadora em segundo lugar no valor global de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);**

São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 009/2022, modalidade Pregão presencial nº 005/2022, registro de preço nº 004/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CBUQ, INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS (TAPA BURACO), EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO, 01 TON=2,4M<sup>3</sup>, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E APLICAÇÃO DE 600 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA E/OU RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS URBANAS E NOS TERRITÓRIOS DESTA MUNICÍPIO.**

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº39.349.504/0001-57, restando ganhadora em segundo lugar no valor global de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);**

São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

**NEUZA HELENA MEIRELES**  
**PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 014/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, Registro de Preço nº 06/2022. **OBJETO: Contratação de empresas para aquisição futura e eventual no registro de preços de gêneros alimentícios, verduras, frutas, ovos e carnes para a merenda escolar das Escolas Municipais e Creches – Secretaria Municipal de Educação - SME.** Dotações orçamentarias: **02.07.02.08.306.0802.2049, 02.07.01.08.306.0802.2102, 02.07.01.12.365.0802.2146** – **3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021.** Entrega dos envelopes – até o dia 22/02/2022 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).  
Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO